

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2020, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 57/2020

Delibera:

Aprovou o teor da Portaria que estabelece regras excepcionais sobre o controle dos convênios, dos contratos, dos contratos de gestão, dos termos de colaboração ou ajustes análogos para a prestação de serviços de saúde no SUS durante o período de enfrentamento ao Coronavírus – COVID no âmbito do Município de São José do Rio Preto e dá providências decorrentes, **como consta em ata**.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br

São José do Rio Preto, 20 de novembro de 2020.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS